



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

*“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal
a Associação de Apoio os Surdos de Muriaé”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de apoio os Surdos de Muriaé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.933.676/0001-15, com sede na Rua Itagiba de Oliveira, nº 410, bairro Barra, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de Setembro de 2022.

ADEMAR CAMERINO

Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio os Surdos de Muriaé é uma entidade civil sem fins lucrativos constituída há vários anos, de caráter filantrópico, social, cultural, educacional, profissionalizante, recreativo e desportivo.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

ADEMAR CAMERINO

Vereador – MDB